



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 572, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

Aprova as Contas do Legislativo,
relativas ao exercício de 1994, presidido
pelo vereador Antônio Ivanhoé Milan.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Poder Legislativo, com parecer favorável, pelo Tribunal de Contas do Estado, relativas ao exercício financeiro do ano de 1994, Processo nº 6686-02.00/94-1, do Legislativo Municipal, gestão do Senhor Vereador Antônio Ivanhoé Milan, e que apreciadas nesta Casa, nos termos da legislação pertinente, julgou-as corretas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 11 de dezembro de 1998.-

Vereador ZULMIR RASCH
Presidente

Registre-se:

Vereador NEREO RODRIGUES MENDES
1º Secretário